



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

---

## DECRETO Nº 014/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 012/2020, que prorroga a vigência do Decreto nº 071/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, ESTADO DA BAHIA, **EDILSON DUARTE DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 012/2020, que prorroga por 120 (cento e vinte) dias a vigência do Decreto nº 071/2019, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas comunidades da Zona da Caatinga do Município de Planalto, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 012/2020.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Planalto - Bahia, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2020.

**EDILSON DUARTE DA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**